

LOUZ MASCARENHAS

FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETIVA

Não se resiliem originais, nem os são publicados, e não se aceitam informações anónimas.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Alportel n.º 27

VIVA A PÁTRIA, VIVA A REPÚBLICA!

Com estas jubilosas saudações foi festejada na tarde da quinta-feira a notícia posta no nosso placard, de ter sido içada a bandeira republicana na cidade do Porto.

Grupos numerosos se formaram onde a alegre nova suscitava estes entusiasmos, que de resto se estenderam a todos os nossos concidadãos. No Cine Teatro igualmente se produziram manifestações ao brado de «Viva a República! Viva a Pátria!»

Hoje, por iniciativa da Comissão Municipal e um numeroso grupo de republicanos repetiram-se as manifestações entusiasticas e patrióticas.

PARA DIANTE E NÃO PARA TRAS

Desistiram os Couceiristas da sua aventura para restaurar o regime monárquico em Portugal.

No Porto onde se haviam entronizado e de onde ainda dominavam algum tempo aquela cidade e pretendiam dominar noutras das províncias do Norte foi expedido um *radiograma*, na tarde de quinta-feira, anunciando estabelecida a bandeira da República naquela cidade, o que indicava a desistência de Paiva Couceiro e das tropas que teve a seu lado na empreza de restaurar a monarquia.

Mas depois soube-se que foi uma contra revolução da Guarda Republicana e do Regimento de cavalaria, a que depois o caceque monárquico fez substituir a bandeira azul e branca pela verde rubra da vitoriosa República.

Tudo é pouco que se diga para manifestar a indignação geral produzida pela aventura Couceirista, que no norte arvorou a bandeira monárquica, símbolo de regressos a regime e tempo de que os nossos concidadãos já estavam afastados.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Sai caro ao paiz a despesa, a que se viu forçado para organizar as expedições militares, que tem ido reduzir a incisão um temoso grupo, que pretendia impôr um regime já repelido.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O movimento insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas sociedades cultas não pode haver regressos no seu movimento evolutivo. As repressões rompem energias contra tódas e qualquer acção regressiva. A liberdade nas suas múltiplas manifestações é um grande penhor, que os povos zelam, não se perde assim com essa facilidade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produziu tão significativa reação e deu lugar a tão viva manifestação do espírito republicano da família portuguesa, que por bem baratos se podem considerar os despendos feitos, tendo em vista a solidariedade, conciliação e resistência do povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

Nas etapas, que as sociedades tem vindo percorrendo, sobre os regimes de rigoroso absolutismo dos tempos antigos, floresceram os regimes monárquicos constituídos, uma espécie de Santa

bilateral entre os povos e os monarcas, onde os princípios de liberdade consignaram já bem desenvolvidos direitos universais.

Aos regimentos constituídos das monarquias tem seguido os regimentos republicanos, sobre a regra de que o povo se governa a si próprio pelos seus representantes, que o sufragio consagra.

Isto é muito diferente para querido e estimado dos povos, que os regimentos da realza, em que um homem só, por que o bicho dourado o acolheu nos inícios da vida, tem por isso o direito de governar com privilégios o povo seu contemporâneo!

E' não é só isso!

Os actos abusivos do domínio pessoal, vontade a impôr-e é os dinheiros públicos gastando-se nesses privilégios, por vezes tão criminosamente, enraizaram a convicção de que o povo, que é dono desses dinheiros, que representam o seu suor, o seu trabalho, todos os seus grandes sacrifícios, é quem tem direitos positivos sobre esses valores da comunidade.

E' precisamente o zelo sobre os seus filhos que no animo dos componentes dumha nação se avigora, a ideia do seu direito, direito que tem a única garantia na liberdade que lhe seja dada gozar.

Assim os principios republicanos sobrelevam-se sobre os principios monárquicos, e agremiam em densas fileiras os intelectuais do país contra e sobre aqueles a quem o povo português para qualquer outra investida contra a sua vontade.

E' contudo certo, que em tanto excesso de gastos, um facto util se produziu e esse é como a remuneração do sacrifício a que foi votado o tezeiro.

O governo insurrecional produzi

Assistência publica

O sr. governador civil destituído, de uns dígitos que havia em corte para auxiliar as comissões de beneficência aplicadas aos sofredores da epidemia as seguintes verbas:
Ao hospital da Misericórdia de Faro, 350\$00
A Sópia Económica, 200\$00
A creche das orfãs da pneumonia em Faro 250\$00
A Misericórdia de Loulé 200\$00
A Misericórdia de Castro Marim, 100\$00
Ao hospital de Olhão 200\$00

NOTÍCIAS PESSOAIS

Para tratar da sua saúde, pediu 60 dias de licença o nosso presbítero sr. Bernardo de Passos, chefe da secretaria da câmara municipal deste concelho.

— Esta em Lisboa com sua esposa o sr. dr. João Tágico do O'Farril. Foram acompanhados de suas irmãs e cunhadas sr. D. Maria Thereza Inglez Balão e D. Maria Francisca Inglez.

— Regressou a Faro a esposa e filha do sr. Francisco Rosado Victoria, que há tempo se encontravam em Évora, de visita a seus sogros e avós.

— Esta em Lisboa, para onde partiu na quarta feira, a sr. D. Maria Augustina Moreno Alves, filha do sr. Administrador de Jesus Maria Alv. s. desse concelho.

— A fim de consultar a medicina foi a Lisboa o sr. Elias Augusto Chaves d. Almeida, o preste de tesoureiro das finanças deste concelho.

— Esteve em Faro o sr. dr. Agostinho Lício e Silva.

— Retiraram para sua casa em Vendas Novas as senhoras D. Elvinda e D. Maria Luiza Roxo Bairrão, que se encontravam neste concelho de visita à família do sr. dr. Virgílio Inglez.

— Tem estado nesta cidade, nos pedidos do sr. conselheiro José Vaz Abreu e da sr. D. Maria Thereza Piamente, de Lagos.

— Regressou com sua esposa e filha à sua casa nesta cidade o industrial sr. João António Judice Fialho.

— Também veio seu genro o sr. D. António de Souza Coutinho, com esposa e filhos.

— Regressaram hontem de Lisboa, o alferes sr. Jesus Correia Ferreira e o sr. Paulo Pinto, comerciante dessa cidade.

— Foi a Lisboa o sr. Henrique Cansado.

— Com sua esposa e filhinhos partiu hontem para Cuba, de visita à sua família, o nosso colaborador sr. alferes Caetano de Souza.

NOTÍCIAS VARIAS

O governo ordenou que continuasse nas ilhas das províncias do Paiz sem pagamento de imposto o despacho de arroz importado.

— Acompanhou à força de infantaria 41 que na passada semana saíram para o norte o sr. dr. Filipe Beyão dessa cidade, chamado ao serviço militar para prestar serviços clínicos.

— Durante a semana o tempo tem-se mostrado mais propício aos campos derramando alguns aquaçeiros que irrigaram beneficiamente as sementes.

— Já estão no Algarve as primeiras andorinhas, indicio do bom clima que bafeja a nossa província.

— Realizou-se na sexta feira a festa da Nossa Senhora de Lourdes, precedida de setenário e como procissão, na igreja da Sé desta cidade.

— Foi orador o reverendo prior de Paderne, padre sr. Julio Baptista, que gosta na oração sagrada do Algarve os melhores créditos.

— No juiz da comarca tem comparecido muitas pessoas envolvidas no crime de fogo posto, roubo e agressão praticado na Caneca, freguesia de Estoy na antiga casa João Pires, contra o novo dono instituído em testamento, que no povo ainda insinuado como sendo uma falsidade.

— Foi transferido para Vila Real de Santo António o delegado do procurador da República sr. dr. Álvaro Ponce de Oliveira Pires.

— Foi preso a bordo da fragata D. Fernando, ancorada no Tejo o sr. dr. Raul Pereira Caldas, filho da condessa de Silves, por suspeição de ser partidário da revolta monárquica.

— Vai ser reparada a ponte de desembarque na Porta Nova, na ribeira dessa cidade.

— Foi apresentado um projeto na câmara dos deputados, autorizando a câmara municipal de Portimão a empregar os rendimentos da lei n.º 43 na captação e canalização de águas.

— A sr. D. Francisco Belles Mascarenhas, que se entregava ao ensino de piano a um grande numero de meninas dessa cidade, deu uma sessão de música a que a esta fundação a B. Carrusca.

assistiram as famílias das suas almas, para serem ouvidas e apreciadas aquelas que mais teem agradado do seu ensino.

— Em Faro continuam os passageiros do caminho de ferro, tanto os que vão como os que vêm de barlavento da província a passar horas inclemtes à espera do comboio de Lisboa, com o qual se faz a ligação mais cruel que se pode imaginar.

— E na noite, nunca um atraso de menos de 3 horas e o frio a fazem tiritar.

— Simplesmente medonho ir ou vir de Faro a Portimão.

— Foi agregado à comissão de guerra do Senado, o nosso cincinato provincial sr. coronel João da Costa Mehalha.

— Para plantações de árvores apresentou o senador sr. José Júlio Cesar um projecto de lei para o governo poder contrair um empréstimo de 3.000 contos e outro para ser reforçado com mais 200 contos os actuais serviços florestais.

— Diz o Seculo que será inaugurado ainda este ano o ramal do caminho de ferro de Portimão a Lagos.

— Esta exercendo provisoriamente as funções de encarregado dos negócios de Portugal na Haia, o nosso conterrâneo sr. dr. Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho.

— Foi nomeado capitão do porto de Portimão o sr. Juliano Antônio de Carvalho.

— Veio fazer serviço clínico na Escola de Alunos Marinheiros em Faro o capitão de fragata médico sr. dr. Norberto de Barros.

— Foi prorrogado por 30 dias o prazo para a apresentação dos documentos dos candidatos a praticantes de finanças, cujo concurso foi anulado no Diário do Governo de 31 de dezembro último.

— Noticiou uma queda de um pedreiro nas obras do sr. Fidalgo em Lagos, de que resultou a morte diz o correspóndente do Diário de Notícias que a família do infeliz operário ficou na miseria.

— Na caso evidente engano porque o sr. Fidalgo não nega amparo aos seus operários.

— Pelo ministerio do comércio foi enviado ao dos estrangeiros uma representação dos fabricantes e industrias de conservas, para ser recomendado no governo inglês que consistia a reexportação de um grande estoque de conservas de sardinha portuguesa que está em Londres.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.

— Foi nomeado comandante da Guarda Republicana em Lisboa o coronel sr. Paulino de Andrade que em tempo foi governador civil da Faro.